

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, substabelece, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados CELSO GONÇALVES BENJAMIN, inscrito na OAB/GO sob o n.º 3.411, SANDRA MARCELINO DA SILVA, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.723, JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM FILHO inscrito na OAB/GO sob o n.º 20.696, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LIMA, inscrito na OAB/GO 22.798, ROBERTO BORGES ARANTES, inscrito na OAB/GO sob o n.º 27.540, CLÉZIA MEIRE QUEIROZ, inscrita na OAB/GO sob o n.º 19.194, LÉO DIAS DA SILVA, inscrito na OAB/GO sob o n.º 25.436 e BRUNA CORREIA LIMA DE HUEZO, inscrita na OAB/GO sob o n.º 22.504, com escritório à RUA 85-B QD. F-19 LT. 14 Nº110 SETOR SUL - GOIANIA - GOIAS os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A e ITAU SEGUROS S/A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move HEIDE NELLY RODRIGUES NOGUEIRA em curso perante 2º JUIZ 6ª VARA DE FAMILIA SUCESSÍVEL E CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GOIAS nos autos do Processo nº 200800512175.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2009.



HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA

OAB/RJ sob o n.º 113.815